

PORTARIA N° 802/2016

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 83/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **05.09.2016**, à servidora **JANE MARIA CAMPOS TELLES**, matrícula n° 2343, CPF n° 008.601.726-86, no cargo efetivo de Escrivão, nível EF-05, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de Setembro de 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**